

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL AVISO REGULAMENTO INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 27/08/2013



CÂMARA
MUNICIPAL
DE
COIMBRA

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Edital Nº123/2013

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Dr.ª Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal de Coimbra faz público, nos termos do artigo 70.º da LEOAL, que na área deste concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de Almalaguês

Almalaguês

Secção de voto nº 1 - Sede da Junta de Freguesia

Secção de voto nº 2 - Sede da Junta de Freguesia

Secção de voto nº 3 - Sede da Junta de Freguesia

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, torna-se público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, o Presidente da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Coimbra, 27 de Agosto de 2013

A Diretora do Departamento

(Ana Maria Rodrigues Malho, Dr.ª)

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Atrio dos Paços do Município.

Coimbra, 27/08/2013



CÂMARA
MUNICIPAL
DE
COIMBRA

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Jurídico e Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Edital Nº124/2013

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Dr.ª Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal de Coimbra faz público, nos termos do artigo 70.º da LEOAL, que na área deste concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de Brasfemes

Brasfemes

Secção de voto nº 1 - Salão do Ce.Re.A.C

Secção de voto nº 2 - Salão do Ce.Re.A.C.

Secção de voto nº 3 - Salão da A.C.Vilarinho

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, torna-se público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, o Presidente da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Coimbra, 27 de Agosto de 2013

A Diretora do Departamento

(Ana Maria Rodrigues Malho, Dr.ª)

Coimbra, 27/08/2013.

Ana Malho
Diretora do Departamento
do Recursos Humanos,
Jurídico e Administrativo



CÂMARA
MUNICIPAL
DE
COIMBRA

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Edital Nº125/2013

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Dr.ª Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal de Coimbra faz público, nos termos do artigo 70.º da LEOAL, que na área deste concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de Ceira

Ceira

Secção de voto nº 1 - Sede da Junta de Freguesia de Ceira

Secção de voto nº 2 - Sede da Junta de Freguesia de Ceira

Secção de voto nº 3 - Sede da Junta de Freguesia de Ceira

Secção de voto nº 4 - Sede da Junta de Freguesia de Ceira

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, torna-se público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, o Presidente da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Coimbra, 27 de Agosto de 2013

A Diretora do Departamento

(Ana Maria Rodrigues Malho, Dr.ª)

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 27/08/2013

Ana Malho

Diretora do Departamento
de Recursos Humanos, Apoio
Jurídico e Administrativo



CÂMARA
MUNICIPAL
DE
COIMBRA

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Edital Nº126/2013

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Dr.ª Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal de Coimbra faz público, nos termos do artigo 70.º da LEOAL, que na área deste concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de Cernache

Cernache

Secção de voto nº A - Escola Básica do 1.º Ciclo da Lameira (Cernache)

Secção de voto nº B - Assoc. Desportiva e Recreativa "Dragões Unidos de Vila Pouca" - Vila Pouca Cernache

Secção de voto nº C - Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Casconha

Secção de voto nº D - Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Pousada/Feteira

Secção de voto nº E - Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Loureiro

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, torna-se público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, o Presidente da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Coimbra, 27 de Agosto de 2013

A Diretora do Departamento

(Ana Maria Rodrigues Malho, Dr.ª)

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL AVISO REGULAMENTO INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra 27/03/2013

Ana Malho

Diretora do Departamento
de Recursos Humanos, Apoio
Jurídico e Administrativo



CÂMARA
MUNICIPAL
DE
COIMBRA

1A-b

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Edital Nº127/2013

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Dr.ª Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal de Coimbra faz público, nos termos do artigo 70.º da LEOAL, que na área deste concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de Santo António dos Olivais

Santo António Dos Olivais

- Secção de voto nº 1 - Escola Secundária Avelar Brotero
- Secção de voto nº 2 - Escola Secundária Avelar Brotero
- Secção de voto nº 3 - Escola Secundária Avelar Brotero
- Secção de voto nº 4 - Escola Secundária Avelar Brotero
- Secção de voto nº 5 - Escola Secundária Avelar Brotero
- Secção de voto nº 6 - Escola Secundária Avelar Brotero
- Secção de voto nº 7 - Escola Secundária Avelar Brotero
- Secção de voto nº 8 - Escola Secundária Avelar Brotero
- Secção de voto nº 9 - Escola Secundária Avelar Brotero
- Secção de voto nº 10 - Escola Secundária Avelar Brotero
- Secção de voto nº 11 - Escola Secundária Avelar Brotero
- Secção de voto nº 12 - Escola Secundária Avelar Brotero
- Secção de voto nº 13 - Escola Secundária Avelar Brotero
- Secção de voto nº 14 - Escola Secundária Avelar Brotero
- Secção de voto nº 15 - Escola Secundária Avelar Brotero
- Secção de voto nº 16 - Escola Secundária Avelar Brotero
- Secção de voto nº 17 - Escola Secundária Avelar Brotero
- Secção de voto nº 18 - Escola Secundária Avelar Brotero
- Secção de voto nº 19 - Escola Secundária Avelar Brotero
- Secção de voto nº 20 - Escola Secundária Avelar Brotero
- Secção de voto nº 21 - Escola Secundária Avelar Brotero
- Secção de voto nº 22 - Escola Secundária Avelar Brotero
- Secção de voto nº 23 - Escola Secundária Avelar Brotero



TRIBUNAL
DA COMARCA
DE COIMBRA

Secção de voto nº 24 - Escola Secundária Avelar Brotero
Secção de voto nº 25 - Escola Secundária Avelar Brotero
Secção de voto nº 26 - Escola Secundária Avelar Brotero
Secção de voto nº 27 - Escola Secundária Avelar Brotero
Secção de voto nº 28 - Escola Secundária Avelar Brotero
Secção de voto nº 29 - Escola Secundária Avelar Brotero
Secção de voto nº 30 - Escola Secundária Avelar Brotero
Secção de voto nº 31 - Escola Secundária Avelar Brotero
Secção de voto nº 32 - Escola Secundária Avelar Brotero
Secção de voto nº 33 - Escola Secundária Avelar Brotero
Secção de voto nº 34 - Escola Secundária Avelar Brotero
Secção de voto nº 35 - Escola Secundária Avelar Brotero

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, torna-se público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, o Presidente da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Coimbra, 27 de Agosto de 2013

A Diretora do Departamento

(Ana Maria Rodrigues Malho, Dr.ª)

Ana Malho

Diretora do Departamento
de Recursos Humanos, Apoio
Jurídico e Administrativo

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 27/08/2013

Ana Malho 
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos, Apoio
Jurídico e Administrativo



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Edital Nº128/2013

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Dr.ª Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal de Coimbra faz público, nos termos do artigo 70.º da LEOAL, que na área deste concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de São João do Campo

São João Do Campo

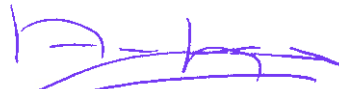
Secção de voto nº 1 - EB1 S. João do Campo

Secção de voto nº 2 - EB1 S. João do Campo

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, torna-se público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, o Presidente da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Coimbra, 27 de Agosto de 2013

A Diretora do Departamento



(Ana Maria Rodrigues Malho, Dr.ª)

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL AVISO REGULAMENTO INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 27/08/2013.

Ana Malho

Diretora do Departamento
de Recursos Humanos, Apoio
Jurídico e Administrativo



CÂMARA
MUNICIPAL
DE
COIMBRA

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Edital Nº129/2013

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Dr.ª Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal de Coimbra faz público, nos termos do artigo 70.º da LEOAL, que na área deste concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de São Silvestre

São Silvestre

Secção de voto nº 1 - EB1 nº 1 S. Silvestre

Secção de voto nº 2 - EB1 nº 1 S. Silvestre

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, torna-se público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, o Presidente da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Coimbra, 27 de Agosto de 2013

A Diretora do Departamento

(Ana Maria Rodrigues Malho, Dr.ª)

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL AVISO REGULAMENTO INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 27/08/2013

Ana Malho

Diretora do Departamento
de Recursos Humanos,
Jurídico e Administrativo



CÂMARA
MUNICIPAL
DE
COIMBRA

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Edital Nº130/2013

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Dr.ª Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal de Coimbra faz público, nos termos do artigo 70.º da LEOAL, que na área deste concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de Torres do Mondego

Torres Do Mondego

Secção de voto nº 1 - Sede da Junta de Freguesia de Torres do Mondego

Secção de voto nº 2 - Sede da Junta de Freguesia de Torres do Mondego

Secção de voto nº 3 - Centro Cultural das Carvalhosas

Secção de voto nº 4 - Centro Cultural e Recreativo do Dianteiro

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, torna-se público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, o Presidente da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Coimbra, 27 de Agosto de 2013

A Diretora do Departamento

(Ana Maria Rodrigues Malho, Dr.ª)



Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL AVISO REGULAMENTO INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 27/08/2013

Ana Maria
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos, Apoio
Jurídico e Administrativo

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Edital Nº131/2013

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Dr.ª Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal de Coimbra faz público, nos termos do artigo 70.º da LEOAL, que na área deste concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de União das freguesias de Antuzede e Vil de Matos

Antuzede

Secção de voto nº 1 - Sede da Junta de Freguesia Salão Nobre

Secção de voto nº 2 - Sede da Junta de Freguesia Hall Entrada

Vil De Matos

Secção de voto nº 1 - Salão junto ao Polidesportivo

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, torna-se público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, o Presidente da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Coimbra, 27 de Agosto de 2013

A Diretora do Departamento

(Ana Maria Rodrigues Malho, Dr.ª)

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL AVISO REGULAMENTO INQUERITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 27/08/2013

Ana Maria Malho
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos, Apoio
Jurídico e Administrativo



CÂMARA
MUNICIPAL
DE
COIMBRA

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Edital Nº132/2013

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Dr.ª Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal de Coimbra faz público, nos termos do artigo 70.º da LEOAL, que na área deste concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de União das freguesias de Assafarge e Antanhol

Antanhol

Secção de voto nº 1 - Sede da Junta de Freguesia de Antanhol

Secção de voto nº 2 - Sede da Junta de Freguesia de Antanhol

Assafarge

Secção de voto nº 1 - Escola EB1 de Assafarge

Secção de voto nº 2 - Escola EB1 de Assafarge

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, torna-se público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, o Presidente da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Coimbra, 27 de Agosto de 2013

A Diretora do Departamento

(Ana Maria Rodrigues Malho, Dr.ª)

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL AVISO REGULAMENTO INQUERITO
no Atrio dos Paços do Município.

Coimbra, 27/08/2013

Ana Malhão
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos, Apoio
Jurídico e Administrativo



CÂMARA
MUNICIPAL
DE
COIMBRA

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Edital Nº133/2013

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Dr.ª Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal de Coimbra faz público, nos termos do artigo 70.º da LEOAL, que na área deste concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de União das freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)

Coimbra (Almedina)

Secção de voto nº 1 - Junta de Freguesia de Almedina
Secção de voto nº 2 - Junta de Freguesia de Almedina

Coimbra (Santa Cruz)

Secção de voto nº 1 - Escola Secundária Jaime Cortesão
Secção de voto nº 2 - Escola Secundária Jaime Cortesão
Secção de voto nº 3 - Escola Secundária Jaime Cortesão
Secção de voto nº 4 - Escola Secundária Jaime Cortesão
Secção de voto nº 5 - Escola Secundária Jaime Cortesão
Secção de voto nº 6 - Escola EB1 Pedrulha
Secção de voto nº 7 - Escola EB1 Pedrulha

Coimbra (São Bartolomeu)

Secção de voto nº 1 - Escola Primária S. Bartolomeu (Refeitório)
Secção de voto nº 2 - Escola Primária S. Bartolomeu (Refeitório)

Coimbra (Sé Nova)

Secção de voto nº 1 - Liceu José Falcão
Secção de voto nº 2 - Liceu José Falcão
Secção de voto nº 3 - Liceu José Falcão



Secção de voto nº 4 - Liceu José Falcão

Secção de voto nº 5 - Liceu José Falcão

Secção de voto nº 6 - Liceu José Falcão

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, torna-se público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, o Presidente da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Coimbra, 27 de Agosto de 2013

A Diretora do Departamento

(Ana Maria Rodrigues Malho, Dr.ª)

Ana Malho
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos, Apoio
Jurídico e Administrativo



Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL AVISO REGULAMENTO INQUERITO
no Atrio dos Paços do Município.

Coimbra, 27/08/2013

Ana Malho

Diretora do Departamento
de Recursos Humanos,
Jurídico e Administrativo

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Edital Nº134/2013

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Dr.ª Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal de Coimbra faz público, nos termos do artigo 70.º da LEOAL, que na área deste concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de União das freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

Eiras

- Secção de voto nº 1 - Escola EB1 Eiras
- Secção de voto nº 2 - Escola EB1 Eiras
- Secção de voto nº 3 - Jardim Infância Eiras
- Secção de voto nº 4 - Jardim Infância Eiras
- Secção de voto nº 5 - Escola EB1 Loreto
- Secção de voto nº 6 - Escola EB1 Loreto
- Secção de voto nº 7 - Escola EB1 Loreto
- Secção de voto nº 8 - Escola EB1 Loreto
- Secção de voto nº 9 - Escola EB1 Ingote
- Secção de voto nº 10 - Escola EB1 Ingote
- Secção de voto nº 11 - Jardim Infância Ingote

São Paulo De Frades

- Secção de voto nº 1 - Sede da Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades
- Secção de voto nº 2 - Sede da Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades
- Secção de voto nº 3 - Centro Cultural e Recreativo da Carapinheira da Serra
- Secção de voto nº 4 - Escola EB1 de Santa Apolónia
- Secção de voto nº 5 - Escola EB1 de Santa Apolónia
- Secção de voto nº 6 - Escola EB1 de Lordemão

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, torna-se público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do



CAMARA
MUNICIPAL
DE
COIMBRA

distrito ou Região Autónoma, o Presidente da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Coimbra, 27 de Agosto de 2013

A Diretora do Departamento

(Ana Maria Rodrigues Malho, D^ª)

Ana Malho
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos, Apoio
Jurídico e Administrativo

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL AVISO REGULAMENTO INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 27/08/2013

Ana Malho
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos, Apoio
Jurídico e Administrativo



CÂMARA
MUNICIPAL
DE
COIMBRA

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Edital Nº135/2013

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Dr.ª Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal de Coimbra faz público, nos termos do artigo 70.º da LEOAL, que na área deste concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de União das freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

Castelo Viegas

Secção de voto nº 1 - Estrada da Paula nº 30 Castelo Viegas (Centro de Saúde)

Santa Clara

Secção de voto nº 1 - Escola D.Duarte
Secção de voto nº 2 - Escola D.Duarte
Secção de voto nº 3 - Escola D.Duarte
Secção de voto nº 4 - Escola D.Duarte
Secção de voto nº 5 - Escola D.Duarte
Secção de voto nº 6 - Escola D.Duarte
Secção de voto nº 7 - Escola D.Duarte
Secção de voto nº 8 - Escola D.Duarte
Secção de voto nº 9 - Escola D.Duarte
Secção de voto nº 10 - Escola D.Duarte

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, torna-se público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, o Presidente da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Coimbra, 27 de Agosto de 2013

A Diretora do Departamento


(Ana Maria Rodrigues Malho, Dr.ª)

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL AVISO REGULAMENTO INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 27/08/2013

Ana Malho

Diretora do Departamento
de Recursos Humanos, Apoio
Jurídico e Administrativo



CÂMARA
MUNICIPAL
DE
COIMBRA

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Edital Nº136/2013

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Dr.ª Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal de Coimbra faz público, nos termos do artigo 70.º da LEOAL, que na área deste concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de União das freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa

Lamarosa

Secção de voto nº 1 - Sede da Junta de Freguesia da Lamarosa-Rua do Lagar - Ardazubre

Secção de voto nº 2 - Ex-Escola Primária de Andorinha

São Martinho De Árvore

Secção de voto nº 1 - Sede da Junta de Freguesia S.Martinho de Árvore

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, torna-se público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, o Presidente da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Coimbra, 27 de Agosto de 2013

A Diretora do Departamento

(Ana Maria Rodrigues Malho, Dr.ª)

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL AVISO REGULAMENTO INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 27/08/2013

Ana Malho
Diretora do Departamento de Recursos Humanos,
Jurídico e Administrativo



CÂMARA
MUNICIPAL
DE
COIMBRA

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Edital Nº137/2013

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Dr.ª Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal de Coimbra faz público, nos termos do artigo 70.º da LEOAL, que na área deste concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de União das freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades

Ribeira De Frades

Secção de voto nº 1 - Escola Primária Ribeira de Frades
Secção de voto nº 2 - Escola Primária Ribeira de Frades

São Martinho Do Bispo

Secção de voto nº 1 - Escola Básica S.Martinho do Bispo
Secção de voto nº 2 - Escola Básica S.Martinho do Bispo
Secção de voto nº 3 - Escola Básica S.Martinho do Bispo
Secção de voto nº 4 - Escola Básica S.Martinho do Bispo
Secção de voto nº 5 - Escola Básica S.Martinho do Bispo
Secção de voto nº 6 - Escola Básica S.Martinho do Bispo
Secção de voto nº 7 - Casa do Povo de S. Martinho do Bispo
Secção de voto nº 8 - Casa do Povo de S. Martinho do Bispo
Secção de voto nº 9 - Casa do Povo de S. Martinho do Bispo
Secção de voto nº 10 - Escola Básica de Casais do Campo
Secção de voto nº 11 - Escola Básica de Casais do Campo
Secção de voto nº 12 - Escola Básica de Casais do Campo

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, torna-se público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, o Presidente da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.



CAMARA
MUNICIPAL
DE
COIMBRA

Coimbra, 27 de Agosto de 2013

A Diretora do Departamento

(Ana Maria Rodrigues Malho, Dr.ª)

Ana Malho
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos, Apoio
Jurídico e Administrativo

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL AVISO REGULAMENTO INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra 27/08/2013.

Ana Malho
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos, Apoio
Jurídico e Administrativo



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Edital Nº138/2013

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Dr.ª Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal de Coimbra faz público, nos termos do artigo 70.º da LEOAL, que na área deste concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de União das freguesias de Souselas e Botão

Botão

Secção de voto nº 1 - Sede da Junta de Freguesia de Botão

Secção de voto nº 2 - Sede da Junta de Freguesia de Botão

Souselas

Secção de voto nº AA - Biblioteca Anexa de Souselas

Secção de voto nº AB - Centro Social da Marmeleira

Secção de voto nº AC - Escola EB1 de Sargento Mor

Secção de voto nº AD - Junta de Freguesia de Souselas

Freguesia de União das freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, torna-se público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, o Presidente da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Coimbra, 27 de Agosto de 2013

A Diretora do Departamento

(Ana Maria Rodrigues Malho, Dr.ª)

Coimbra, 27/08/2013

Ana Malho

Diretora do Departamento
de Recursos Humanos,
Jurídico e Administrativo



CÂMARA
MUNICIPAL
DE
COIMBRA

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Edital Nº139/2013

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Dr.ª Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal de Coimbra faz público, nos termos do artigo 70.º da LEOAL, que na área deste concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de União das freguesias de Taveiro, Arzila e Arzila

Ameal

Secção de voto nº 1 - Escola Básica do 1ºCiclo de Ameal

Secção de voto nº 2 - Escola Básica do 1ºCiclo de Vila Pouca do Campo

Arzila

Secção de voto nº 1 - Sede da Junta de Freguesia de Arzila

Taveiro

Secção de voto nº 1 - Escola Básica do 1ºCiclo de Taveiro

Secção de voto nº 2 - Escola Básica do 1ºCiclo de Taveiro

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, torna-se público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, o Presidente da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Coimbra, 27 de Agosto de 2013

A Diretora do Departamento

(Ana Maria Rodrigues Malho, Dr.ª)

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL AVISO REGULAMENTO INQUÉRITO
no Atrio dos Paços do Município.

Coimbra, 27/08/2013

Ana Malho
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos, Apoio
Jurídico e Administrativo



CÂMARA
MUNICIPAL
DE
COIMBRA

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Edital Nº140/2013

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Dr.ª Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal de Coimbra faz público, nos termos do artigo 70.º da LEOAL, que na área deste concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de União das freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela

Torre De Vilela

Secção de voto nº 1 - Sede da Junta de Freguesia de Torre de Vilela

Trouxemil

Secção de voto nº 1 - Sede da Junta de Freguesia de Trouxemil

Secção de voto nº 2 - Escola do 1.º CEB de Adémia

Secção de voto nº 3 - Escola do 1.º CEB de Alcarraques

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, torna-se público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, o Presidente da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Coimbra, 27 de Agosto de 2013

A Diretora do Departamento


(Ana Maria Rodrigues Malho, Dr.ª)